6

DECRETO DE 12 de JUNHO DE 1964

RESCINDE o contrato do Professor WILSON DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EREXIM, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas por lei, RESCINDE, o contratado do Professor WILSON DE OLIVEIRA, lotado na Escola Reinaldo Fleck, situada no distrito de - Quatro Irmãos, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erexim, 12 - de junho de 1964.

Dr. EDUARDO PINTO
Prefeito

Francisco M. Camargo
FRANCISCO MARTINS CAMARGO
Inspetor Escolar.